



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2022

Nº 067

Prefeitura Municipal de Coromandel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 229 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À FAMÍLIA CIRCENSE NO PERÍODO EM QUE ESTIVER EM APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COROMANDEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo a “Família Circense” no período em que estiver em apresentação neste Município.

Parágrafo Único: Em decorrência do disposto no art. 1º, ficam instituídos os seguintes incentivos:

I – Isenção de taxas incidentes sobre emissão de alvará de localização do Circo;

II – Acesso a rede Municipal de ensino;

III - Acesso a rede Municipal de Saúde;

IV – Disponibilizar, mediante a formalização de requerimento específico, espaços públicos para a instalação dos circos, observando sempre regras normas legais aplicáveis.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por família circense o conjunto de pessoas físicas ou pessoa jurídica que compõem os circos itinerantes ou tenham finalidade de promoção de shows ou espetáculos de linguagem circense.

Parágrafo único. A concessão do Alvará de localização ficará condicionada a apresentação pelo responsável, de manifestação expressa ao Executivo Municipal, por escrito, de que este não possui em seu quadro artístico a apresentação, a manutenção e a utilização de animais silvestres ou domésticos, nativos ou exóticos em seu espetáculo.

Art. 3º Não será exigido comprovante de endereço para acesso dos circenses aos serviços públicos municipais.

Art. 4º O Prefeito Municipal poderá regulamentar mediante decreto os termos desta lei, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 20 de Setembro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Coromandel após o julgamento das propostas e dos projetos de viabilidade econômica torna publico o resultado do processo a seguir:

Concorrência Pública nº 04/2022, Processo Licitatório nº 169/2022-Tipo: Maior Oferta- Objeto: Doação com encargos de bens imóveis públicos, de propriedade do município, para fomento da atividade econômica, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154 de 17 de Novembro de 2017 e Lei Complementar nº. 162 de 18 de Setembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 192 de 13 de maio de 2021 e Lei complementar nº 201 de 18 de agosto de 2021 nos termos constantes do instrumento convocatório e seus anexos. Após análise e parecer da Diretoria da Gestão Municipal de Governo, Inovação, Comunicação e Desenvolvimento Econômico acerca da viabilidade econômica dos projetos apresentados, foi declarada vencedora a seguinte empresa: **E&P Solar Energy SPE LTDA – CNPJ: 48.130.794/0001-34 (lote vago número 148, Setor 024, Quadra 024, medindo 91,88ms +62,58 ms na frente – 82,46ms +60,09ms nos fundos, 274,35 ms lateral direita – 169,87 ms + 81,99 ms, lateral esquerda, totalizando 39.912,14m² - situado no Anel Viário João Tonelli Veiga - Matrícula 34.150, avaliado em R\$ 798.260,00)**. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 16 de dezembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles -Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público o resultado da Habilitação do processo a seguir:

Concorrência Pública nº 06/2022, Processo Licitatório nº 205/2022-Tipo: Maior Oferta- Objeto: Doação com encargos de bens imóveis públicos, de propriedade do município, para fomento da atividade econômica, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154 de 17 de Novembro de 2017 e Lei Complementar nº. 162 de 18 de Setembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 192 de 13 de maio de 2021 e Lei complementar nº 201 de 18 de agosto de 2021 nos termos constantes do instrumento convocatório e seus anexos. Empresas habilitadas: **Juliana Nunes da Silva 08133541611-ME–CNPJ: 25.141.191/0001-32; CCA Concretos Ltda - CNPJ: 44.421.207/0001-05 e Lucas Assunção Gonçalves 13281733646 ME- CNPJ: 45.728.575/0001-63**. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 19 de dezembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o aviso de homologação do processo a seguir:

Concorrência Pública nº 04/2022, Processo Licitatório nº 169/2022-Tipo: Maior Oferta- Objeto: Doação com encargos de bens imóveis públicos, de propriedade do município, para fomento da atividade econômica, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154 de 17 de Novembro de 2017 e Lei Complementar nº. 162 de 18 de Setembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 192 de 13 de maio de 2021 e Lei complementar nº 201 de 18 de agosto de 2021 nos termos constantes do instrumento convocatório e seus anexos, em favor da empresa: **E&P Solar Energy SPE LTDA – CNPJ: 48.130.794/0001-34**. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344.

Coromandel, 16 de dezembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles -Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir, nos termos do art. 29 da lei 13.019/2014.

Dispensa nº: 71/2022 - Processo nº: 230/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PUBLICO E RECIPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETIVO TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 57.855,71, EM PARCELA ÚNICA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA DERRAMA - COQUEIROS - AADC, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE, VISANDO CUSTEAR A AQUISICAO DE UMA GRADE NIVELADOURA E UMA GRADE ARADOURA QUE IRÁ AUXILIAR NAS ATIVIDADES AGRICOLAS DA ASSOCIACAO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, em favor da **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES RURAIS DA DERRAMA COQUEIROS 43.022.543/0001-12. Valor: R\$57.855,71.** Inf. no e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 16 de dezembro de 2022. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o aviso de ratificação da Inexigibilidade a seguir, nos termos do art. 31, II da lei 13.019/2014.

Inexigibilidade nº: 47/2022 - Processo nº: 231/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PUBLICO E RECIPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, LEI AUTORIZATIVA MUNICIPAL 4.825 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, OBJETIVANDO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE COROMANDEL - CDL , ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTES, NO VALOR DE R\$ 20.000,00, EM PARCELA UNICA, VISANDO CUSTEAR PARTES DAS DESPESAS DA CONTRATAÇÃO TRENZINHO E MATERIAL GRAFICO DA CAMPANHA NATAL DOS SONHOS DE COROMANDEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, em favor da **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE COROMANDEL- CNPJ: 22.234.066/0001-89. Valor: 20.000,00.** Inf. no e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 16 de dezembro de 2022. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

Dispensa nº: 71/2022 - Processo nº: 230/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PUBLICO E RECIPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETIVO TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 57.855,71, EM PARCELA ÚNICA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA DERRAMA - COQUEIROS - AADC, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE, VISANDO CUSTEAR A AQUISICAO DE UMA GRADE NIVELADOURA E UMA GRADE ARADOURA QUE IRÁ AUXILIAR NAS ATIVIDADES AGRICOLAS DA ASSOCIACAO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, referente ao **contrato nº 595/2022 – Termo de Fomento nº 81/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES RURAIS DA DERRAMA COQUEIROS 43.022.543/0001-12. Valor: R\$57.855,71. Vigência: 16/12/2022 a 31/12/2022.** Inf. no e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 16 de dezembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

Inexigibilidade nº: 47/2022 - Processo nº: 231/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PUBLICO E RECIPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, LEI AUTORIZATIVA MUNICIPAL 4.825 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, OBJETIVANDO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE COROMANDEL - CDL , ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTES, NO VALOR DE R\$ 20.000,00, EM PARCELA UNICA, VISANDO CUSTEAR PARTES DAS DESPESAS DA CONTRATAÇÃO TRENZINHO E MATERIAL GRAFICO DA CAMPANHA NATAL DOS SONHOS DE COROMANDEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, referente ao **contrato nº 596/2022 – Termo de Fomento nº 82/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE COROMANDEL- CNPJ: 22.234.066/0001-89. Valor: 20.000,00. Vigência: 16/12/2022 a 31/12/2022.** Inf. no e-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 16 de dezembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344